

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2576/GR/UFFS/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente para o biênio 2023-2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Planos de Capacitação dos *Campi* Cerro Largo (RS), Chapecó (SC), Erechim (RS), Laranjeiras do Sul (PR), Passo Fundo (RS) e Realeza (PR) da UFFS, integrantes do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023-2024, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Vice-Reitor